



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018  
COMUNICADO Nº 02**

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, no uso e desempenho de suas atribuições legais como órgão gerenciador, vem prestar as seguintes informações acerca da utilização da referida Ata:

Considerando o Processo Administrativo nº 84872390 instaurado por esta Secretaria para aplicação de penalidade a empresa IRON PAPELARIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 11.035.101/0001-14, em razão de irregularidades ocorridas no âmbito da referida Ata.

Informamos aos Órgãos e Entidades participantes, e Adesos, que este órgão gerenciador **DECIDIU PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE** de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 12 (doze) meses e, conseqüente descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES à empresa IRON PAPELARIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI, a qual foi devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO/ES, no dia 20/03/2019, dando-lhe efeito perante a Administração Pública Estadual.

Diante disso, informamos também os Órgãos e Entidades participantes, e Adesos, que **NÃO PODEM** ser emitidas ordens de fornecimento (contratos e similares) decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 004/2018 a partir do dia 20/03/2019. Logo, as ordens de fornecimento (contratos e similares) emitidas a partir do dia 20/03/2019, caso existam, deverão ser canceladas.

Informamos, ainda, que estão sendo tomadas as providências para o procedimento para cancelamento de preços da ARP nº 004/2018 e demais atos pertinentes.

Esperamos finalizar o procedimento de forma mais célere possível, sempre respeitando os ditames legais e os princípios que regem a atuação da Administração Pública.

Vitória, 20 de março de 2019.

**Gerência de Licitações – Registro de Preços  
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos**